



PROCESSO 43/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Aquisição de Garrafa Squeeze, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	<p>Garrafa para água Squeeze:</p> <p>Garrafa para água inox (tipo squeeze) cor verde fosca, com Tampa rosqueável de inox, o logo a ser confeccionado na cor branca na vertical, capacidade de até 750ml, Medidas: Altura: 27,5 cm, Largura: 7,3 cm, Circunferência: 23 cm, sem alça, Não é um modelo térmico, embalado individualmente para proteger a integridade do produto.</p> <p>Obs: Arte a ser confeccionada na squeeze será encaminhada para o fornecedor vencedor.</p>	440292	300	R\$ 43,17	R\$ 12.951,00
Valor global estimado:					R\$ 12.951,00

- 1.1. Havendo eventual divergência entre o CATMAT e a descrição/especificação dos itens na tabela acima, prevalecerão estas últimas.
- 1.2. Para a presente contratação o Termo de Contrato será substituído por instrumento equivalente nos termos do Art. 95, Inc. I da Lei 14.133 de 2021, o qual vinculará as partes a este Termo de Referência e a Proposta da Contratada.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Pensando no conceito de responsabilidade ambiental, o Cremerj deve atuar de forma coerente com a preservação do meio ambiente. Ou seja, agir de maneira que utilize o meio ambiente de uma maneira que satisfaça a sua necessidade, mas, preservando o meio e visando o bem estar de toda coletividade
- 2.2. A aquisição do material proposto visa garantir a aplicação do Programa de Gestão de Sustentabilidade Ambiental – PGSA do Conselho no contexto do Cremerj, buscando desempenhar um papel fundamental no desenvolvimento de conscientização ambiental de todos os seus colaboradores, influenciando diretamente na diminuição de impactos, na redução dos custos envolvidos e de outros danos causados ao meio ambiente, além de promover o Conselho como uma empresa sustentável.

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?





- 7.1.3. Ficará a cargo da contratada ou do transportador a descarga e movimentação do material do veículo até o local designado pelo empregado responsável pelo recebimento.
- 7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 7.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações da contratante:
- 8.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos;
- 8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Aviso de Contratação e seus anexos;





- 8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

9.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

- 9.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede





se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Aviso de Dispensa Eletrônica.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Aviso de Dispensa Eletrônica.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. O Proponente deverá comprovar que o objeto do seu ato constitutivo contempla o objeto ora licitado.

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1. **O preço máximo admitido para a participação na dispensa é igual ao valor unitário estimado (preço de referência). Assim, caso o menor preço ofertado/lance seja superior ao preço de referência, mesmo após negociação para redução do preço, a Dispensa Eletrônica poderá ser decretada fracassada e cancelada.**

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 12.951,00 (Doze mil novecentos e cinquenta e um reais), conforme discriminado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR ESTIMADO
01	Garrafa para água Squeeze: Garrafa para água inox (tipo squeeze) cor verde fosca, com Tampa rosqueável de inox, o logo a ser confeccionado na cor branca na vertical, capacidade de até 750ml, Medidas: Altura: 27,5 cm, Largura: 7,3 cm, Circunferência: 23 cm, sem alça, Não é um modelo térmico, embalado individualmente para proteger a integridade do produto. Obs: Arte a ser confeccionada na squeeze será encaminhada para o fornecedor vencedor.	300	Unidades	R\$ 12.951,00
Valor global estimado:				R\$ 12.951,00

Classificação da informação contida no documento (X) Público () Sigiloso () Restrito | Qual restrição?



